

CNPJ 34.115.683/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REFORMA DO ESTATUTO

Rerratificação

O Presidente do Conselho Deliberativo da Recíproca Assistência, CNPJ 34.115.683/0001-44, Jorge Santana Queiroz, identidade OAB/RJ, N° 56.145, no uso das suas atribuições e prerrogativas estatutárias, conferidas pelo Art. 36, Letra M e Art. 37, Letra A e B do Estatuto em vigor, convoca os associados elencados no Art. 17, a, b, c; e os associados efetivos constantes do Art. 5, c, amparados pelo parágrafo 1º do Art. 17 do Estatuto vigente, quites com as suas obrigações estatutárias, para a realização de Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação de reforma estatutária, a ser realizada em sua Sede na Rua da Quitanda, N° 30 - 13º Andar - Centro – Rio de Janeiro - RJ, no dia 16 de Janeiro de 2018, Terça-Feira, no Horário de 09:30h em 1ª Convocação com o mínimo de 100 associados presentes; ou em 2ª Convocação, uma hora após, com o mínimo de 50 associados; ou em 3ª e última Convocação, decorrido meia hora da 2ª convocação, com qualquer número de associados presentes, para conhecerem e aprovarem a Rerratificação da Ata e do Estatuto Consolidado, que foram aprovados na AGE de reforma Estatutária, realizada em 27 de Outubro de 2017, que por recomendação da SUSEP, através de

ofício nº 220/2017/SUSEP/DIORG/CGRAL/COAT3

, devem ser alvo de reiteração ou alteração nos seguintes dispositivos: 1- Art.4º, para adotar a redação antiga do objeto social; 2- Para Ratificar ou Retificar o parágrafo único do Art.16, parágrafo 4º do Art.25 e Art.39 Caput, tendo em vista a Resolução CNSP nº 53 de 2001

; 3- Para retificar o Art.46 e 50 do Estatuto Social; 4- Para adequar as funções de diretor de relações e responsabilidade técnica perante a SUSEP

e de Diretor de controles internos; 5- Para adequar a redação do Art.63 no novo Estatuto. A AGE encerrará os seus trabalhos às 12:30 horas. Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2018

JORGE SANTANA QUEIROZ

(DOU de 08.01.2018 – pág. 139 – Seção 3)